



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0381/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 204 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de interesse particular.

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora em questão

## RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Eva da Silva Calado Albuquerque - CPF: 000.376.604-70**, uma licença médica para tratamento de interesse particular por um período de 12 (doze) meses, sem remuneração, a partir de 30.06.2021 a 30.06.2022.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Junho de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802091653.pdf>  
assinado por: idUser 185